**JUSTIFICATIVA PARA REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS 01/2021

**PROCESSO:** 017/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DAS FONTES DA PRAÇAS DONA ESMÉRIA DO VALLE FIGUEIREDO E NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, POR EMPREITADA GLOBAL.

O Prefeito do Município de Tapiratiba, Ramon Jesus Vieira, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, decide REVOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS 01/2021, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação desse interesse dos cidadãos;

CONSIDERANDO que a revogação de licitação antes de sua adjudicação e homologação não enseja o contraditório previsto pelo art. 49, §3º, da Lei nº 8.666/93, posto que inexistente qualquer direito adquirido a ser resguardado;

CONSIDERANDO que foram constatados vícios na elaboração da planilha orçamentária, planilha essa que rege todo a execução da obra;

CONSIDERANDO que tais vícios prejudicaria toda a posterior execução da obra;

CONSIDERANDO que se trata de um fato superveniente, pois a Administração obteve ciência de tais vícios apenas após a publicação do edital, conforme preconizado pelo art. 49 da Lei nº 8.666/93;

REVOGA-SE, pois, a TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021, com base nos fundamentos supramencionados;

RETORNEM-SE os autos ao Departamento de Licitações e Contratos, para fins de publicação do presente Ato.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 26 de fevereiro de 2021.

 **RAMON JESUS VIEIRA**

Prefeito Municipal